



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 14/2024

Processo Número: **2248/2024** | Data do Protocolo: 15/02/2024 17:14:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003700320031003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado à Secretaria de Saúde, Sr. Éleuses Paiva, para que forneça as seguintes informações a respeito Cronograma e Calendário de Vacinação contra a Dengue no Estado de São Paulo:

Já existe um Calendário Estadual de Vacinação contra a Dengue? Se sim, anexar.

Segundo o Ministério da Saúde, foram encaminhadas doses da vacina para o Estado de São Paulo no começo do mês de Fevereiro. Onde se encontram essas vacinas? Qual é o status de distribuição e aplicação delas? Quais foram os critérios de distribuição?

O governo prevê algum prazo ou meta para a imunização da população paulista?

Quais foram as medidas da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para o acompanhamento dos casos de dengue e quais estão sendo as proposições da mesma com relação ao aumento exponencial neste verão?

Como está se dando o diálogo com os Municípios do Estado para a propositura de um plano integrado de imunização?

JUSTIFICATIVA

A implementação de um calendário estadual de vacinação contra a Dengue no Estado de São Paulo representa um passo significativo na promoção da saúde pública e na prevenção de uma das doenças transmitidas por um dos mosquitos mais preocupantes. A Dengue, causada pelo vírus transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*, tem sido uma ameaça persistente, e a criação de um programa de vacinação estruturado é crucial para conter a propagação da doença e proteger a população.

Em um estado tão populoso como São Paulo, onde as condições climáticas favorecem a proliferação do mosquito vetor, é essencial adotar medidas proativas. O estabelecimento de um calendário de vacinação permite a organização eficiente da distribuição de doses, atendendo a diferentes grupos populacionais e priorizando áreas com maior incidência da doença. Isso não apenas reduz a disseminação do vírus, mas também ajuda a conter surtos e minimizar os impactos na rede de saúde.

A vacinação em larga escala é uma ferramenta valiosa para criar imunidade coletiva, reduzindo a incidência de casos graves e, consequentemente, a demanda por serviços hospitalares. Além disso, a imunização contribui para a estabilidade socioeconômica, uma vez que a Dengue pode resultar em perdas





significativas de produtividade devido ao absenteísmo no trabalho e aos custos associados ao tratamento.

A conscientização da população sobre a importância da vacinação também é um componente crucial. Um calendário estadual oferece a oportunidade de educar as comunidades sobre os benefícios da imunização, dissipar mitos e promover a participação ativa da sociedade na promoção da saúde. A colaboração entre autoridades de saúde, profissionais médicos e a comunidade é fundamental para o sucesso do programa de vacinação.

Além dos benefícios individuais, a implementação de um calendário de vacinação contra a Dengue contribui para a construção de uma sociedade mais saudável e resiliente. O investimento na prevenção de doenças transmissíveis não apenas salva vidas, mas também fortalece a infraestrutura de saúde pública, criando um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Monica Seixas", is placed here.

DEPUTADA ESTADUAL MONICA SEIXAS - MOVIMENTO PRETAS

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

www.pretas.org.br |(11)3886-6639 / 6640

Monica Seixas do Movimento Pretas



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 15/02/2024 15:08
Checksum: **DD78C7BF77AB4642A7CA1A5CEB198930DCEE3179E2EA0896E4CECF8AB301AA2A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.